

17º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES
De 20 a 24 de julho de 2022

Inscrições de 01 a 31 de maio de 2022
Realização – Escalet Produções Cinematográficas
Homenageada – Dadá Coelho

REGULAMENTO

1 – DA DATA E LOCAL

Art. 1º: O 17º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES será realizado oficialmente na cidade de Floriano, no estado do Piauí, no período de 20 a 24 de julho de 2022. É organizado e coordenado por uma Comissão Executiva nomeada pela realizadora do evento, a produtora ESCALET Produções Cinematográficas.

2 - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º: O 17º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES é uma promoção da ESCALET Produções Cinematográficas, com patrocínio da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A, Secretaria de Cultura de Estado do Piauí/Secult e Governo do Estado do Piauí, por meio do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura/SIEC.

Parágrafo primeiro: O ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES é um encontro anual de filmes com atenção especial para as produções nacionais e independentes.

Parágrafo segundo: O ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES organiza sua programação em quatro mostras competitivas: a primeira para filmes de longa-metragem nacionais ficção ou documentário; a segunda para filmes de curta-metragem ficção; a terceira para filmes de curta-metragem documentário e a quarta para filmes de curta-metragem animação.

3 - DA FINALIDADE

Art. 3º: O ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES tem o objetivo de divulgar, exibir e premiar obras audiovisuais de curtas e longas-metragens de ficção e documentário; apresentar uma parcela representativa da recente produção brasileira e contribuir para sua difusão, reunindo profissionais de cinema, promovendo encontros, seminários, debates, oficinas, palestras, cursos de formação teórica e prática.

Parágrafo primeiro: As inscrições do 17º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES são gratuitas e acontecem no período de 01 a 31 de maio de 2022. Sendo que todas as inscrições deverão ser enviadas on-line para o e-mail: escaletproducoes@yahoo.com.br até às 23:59 do dia 31 de maio de 2022. As inscrições entregues após este horário e data serão desclassificadas. Não haverá prorrogação da data de encerramento das inscrições em nenhuma hipótese.

4 – DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 4º: A 17ª Comissão Executiva do ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES será nomeada pela produtora Escalet Produções Cinematográficas, que designará um Presidente e uma Curadoria de Programação, que será encarregada da seleção e da programação das mostras do evento.

5 – DOS FILMES

Art. 5º: Somente poderão ser exibidos nas mostras competitivas do 17º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES, filmes de longa e curtas-metragens que tenham sido finalizados a partir de janeiro de 2021 e que ainda não foram exibidos no ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES.

6 – DAS MOSTRAS COMPETITIVAS

Art. 6º: COMPETIÇÃO DE FILMES DE LONGA-METRAGEM

O 17º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES promove uma mostra competitiva de filmes de longa-metragem Ficção e Documentário Nacional (em todos os formatos);

Parágrafo primeiro: Serão selecionados 05 (Cinco) longas-metragens ficção ou documentário, finalizados em todos os formatos, com duração mínima de 70 minutos, incluindo os créditos.

Art. 7º: COMPETIÇÃO DE FILMES DE CURTA-METRAGEM

O 17º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES irá promover três competições de filmes de curta-metragem:

Filmes de Curta-metragem Ficção;
Filmes de Curta-metragem Documentários;
Filmes de Curta-metragem Animação.

Parágrafo primeiro: Serão selecionadas para a competição 05 filmes de curta-metragem para cada categoria, acima citada, totalizando 15 curtas-metragens. Finalizados a partir de janeiro de 2021.

Parágrafo segundo: O filmes curtas-metragens Documentário, Ficção e animação deverão ter duração máxima de 25 minutos, incluindo os créditos.

7 – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º: As inscrições e entregas das cópias dos filmes nas categorias Filmes de Longa- Metragem Nacional Ficção e Documentário, Curtas-Metragens Ficção, Documentário, Animação que concorrerão a seleção no 17º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES, serão feitas da seguinte maneira:

Parágrafo primeiro: INSCRIÇÃO TOTALMENTE ONLINE, os filmes inscritos para a competição deverão obrigatoriamente enviar para o e-mail: escaletproducoes@yahoo.com.br a ficha de inscrição completamente preenchida e o link do filme (com a senha de acesso ao filme com o prazo final de até 31 de maio) no corpo do e-mail nos formatos Vimeo ou Youtube, não serão aceitos outros formatos. O envio deverá ser feito até o dia 31 de maio de 2022, às 23h59min. A data não será prorrogada.

Parágrafo segundo: Os materiais promocionais e de divulgação dos filmes inscritos (selecionados ou não para o Encontro) não serão devolvidos e ficarão para o acervo do ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES.

Art. 09º: A inscrição é gratuita e a ficha deverá ser preenchida e enviada para o endereço de e-mail: escaletproducoes@yahoo.com.br, de 01 a 31 de maio de 2022. A data não será prorrogada.

8 – MATERIAL PARA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

Deverá ser enviado para o e-mail: escaletproducoes@yahoo.com.br

- 3 (cinco) fotos originais do filme inscrito;
- Sinopse do filme e histórico do realizador e do diretor, incluindo premiações já recebidas;
- Ficha de inscrição, preenchida, juntamente com termo de concessão dos direitos de exibição no 17º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES;
- link do filme (com a senha de acesso, com o prazo final de até 31 de maio) no corpo do e-mail nos formatos Vimeo ou Youtube.

- Itens opcionais - informes publicitários, cartazes, filipetas, panfletos etc.;

9 – DOCUMENTOS

- Pessoas Físicas - Digitalizado (deverá ser enviado no e-mail da inscrição):

Cópia do RG (Cédula de Identidade);
Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física).

- Pessoas Jurídicas - Digitalizado (deverá ser enviado no e-mail da inscrição):

Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
Cópia do RG e CPF do responsável legal da empresa proponente.

10 – DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 10º: O 17º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES divulgará a relação oficial dos selecionados para as mostras até o dia 10 de junho de 2022, pelo site www.cinemadossertoes.com. A seleção poderá ser divulgada em outros meios de comunicação como e-mail, sites e correspondentes.

Parágrafo primeiro: A produtora Escalet Produções Cinematográficas irá compor uma comissão para selecionar TODOS os títulos inscritos para as mostras. Para tanto, os realizadores do ENCONTRO só poderão convocar profissionais que não tenham ligação com nenhum dos títulos inscritos.

Parágrafo segundo: A Comissão de Premiação Oficial será integrada por realizadores, atores, produtores, exibidores, distribuidores, críticos, jornalistas e outros profissionais.

Art. 11º: A Comissão de Premiação Oficial escolherá os vencedores de acordo com o preenchimento das fichas de inscrição dos filmes. Suas decisões serão irrevogáveis e será dissolvida após a realização da cerimônia de entrega do troféu Cacto de Ouro.

Art. 12º: Os troféus dos filmes de longa-metragem e curta-metragem serão entregues após a realização da última sessão dos filmes concorrentes, que será realizado no dia 24 de julho de 2022.

Art. 13º: O Júri Oficial das mostras competitivas do 17º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES concederá o troféu Cacto de Ouro às seguintes categorias:

11 - FILMES DE LONGA-METRAGEM FICÇÃO E DOCUMENTÁRIO

Melhor Filme
Melhor Diretor
Melhor Ator
Melhor Atriz
Melhor Roteiro
Melhor Fotografia
Melhor Direção de Arte
Melhor Montagem
Melhor Trilha Musical
Melhor Caracterização
Melhor Figurino

12 - FILMES DE CURTA-METRAGEM FICÇÃO

Melhor Filme
Melhor Diretor
Melhor Ator
Melhor Atriz
Melhor Roteiro
Melhor Fotografia
Melhor Direção de Arte
Melhor Montagem
Melhor Trilha Musical
Melhor Caracterização
Melhor Figurino

13 - FILMES DE CURTA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO

Melhor Filme
Melhor Diretor
Melhor Roteiro
Melhor Fotografia
Melhor Montagem

14 - FILMES DE CURTA-METRAGEM ANIMAÇÃO

Melhor Filme
Melhor Diretor
Melhor Roteiro
Melhor Montagem
Melhor Trilha Musical

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º: Nenhum filme selecionado ou convidado para o 17º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES poderá ser retirado do ENCONTRO depois de divulgada a programação.

Art. 15º: O 17º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES se responsabilizará pelos custos de armazenamento dos filmes pelo período em que o filme estiver sob sua guarda.

Art. 16º: Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Executiva do 17º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES.

Art. 17º: Os organizadores do evento não se responsabilizam por imagens e/ou músicas de terceiros utilizados nos filmes inscritos, sendo que todo e qualquer ônus por problemas inerentes aos de direitos autorais recairão, exclusivamente, sobre o produtor/realizador do filme.

Art. 18º: A organização do 17º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES se reserva ao direito de exibir, sem ônus, em qualquer meio de comunicação, fotos e trechos dos filmes participantes – em até 3 minutos de cada um e/ou trailer com fins de divulgação do ENCONTRO.

Art. 19º: A Coordenação do 17º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES se reserva ao direito de escolher fotos de um ou mais filmes selecionados para fazer parte do material gráfico do evento, podendo a mesma ser utilizada como arte gráfica para o cartaz, banner, site, folder, outdoor. As peças gráficas não serão comercializadas.

Art. 20º: A assinatura do realizador/produtor na ficha de inscrição implica na aceitação expressa deste regulamento e na autorização do uso de imagem da obra inscrita dentro do que concerce os objetivos e a programação do ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES do ano vigente.

17º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES

Contatos: +55 (89) 99425-9417 (Operadora Claro + Whatsapp)
+55 (89) 99454-6999 (Operadora Claro + Whatsapp) www.cinemadossertoes.com
escaletproducoes@yahoo.com.br

Florianópolis-PI, 01 de maio de 2022